

## Finanças

Dívida Títulos lançados no mês de novembro saíram, em média a 8,02%

## Emissões do Tesouro têm o maior custo em 3 anos

Lu Aiko Otta e Estevão Taiar  
De Brasília

Pressionadas pela alta dos juros no mercado doméstico, as emissões da dívida pública tornaram-se mais caras e atingiram em novembro o maior custo desde agosto de 2018: 8,02%. Em outubro, o custo médio havia ficado em 7,5%. Os números foram divulgados ontem pelo Tesouro Nacional (STN) no Relatório Mensal da Dívida.

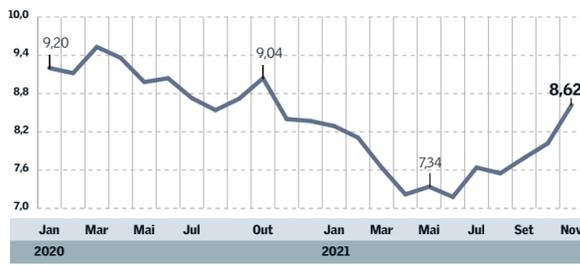
"Houve um aumento no custo médio da emissão em todos os tipos de títulos", disse o coordenador-geral de operações da dívida pública, Luis Felipe Vital. Ele apontou que as emissões seguiram uma tendência de aumento no mês.

A dívida tornou-se mais cara também quando se considera o estoque. O custo acumulado da Dívida Pública Federal (DPF) alcançou 8,62% em novembro, o maior nível desde outubro de 2020. Considerando a parcela da dívida pública interna, o custo chegou a 8,52%, maior patamar desde janeiro de 2020.

Esse quadro pode ser explicado em parte pelo cenário externo, dis-

## Em alta

Custo médio da DPF acumulado em 12 meses - em %



Fonte: Tesouro Nacional

se Vital. Nos outros países, há retirada de estímulos monetários e alta de juros, após um período de taxas muito baixas. No mercado doméstico, também há um ciclo de elevação da Selic, comentou.

Questionado se esse seria um quadro preocupante, o coordenador disse que, agora, a parcela da dívida pública que apresenta maior custo é a indexada à inflação. Nas NTN-B, o custo médio do estoque é de 16% ao ano. Já nos papéis de taxa flutuante, o custo está em 3,83%. Em algum

momento, observou, esse quadro pode se inverter.

O impacto da alta de juros sobre a dívida se dá principalmente no curto prazo, segundo o Tesouro. Na parte longa da curva, novembro trouxe uma melhora explicada principalmente pela aprovação da PEC dos Precatórios, que ajudou a reduzir a apreensão dos investidores e indicou melhora do cenário fiscal. Esse movimento prosseguiu em dezembro.

Em novembro, a DPF atingiu R\$ 5,5 trilhões, aumento de 2,34%

sobre outubro. Desses, R\$ 5,2 trilhões são dívida interna e R\$ 266 bilhões, dívida externa. Houve ligeira redução na parcela da dívida vencendo em 12 meses, de 21,5% para 21,3%. O prazo médio recuou de 3,97 anos para 3,92 anos. No mês, houve emissão líquida de R\$ 84,64 bilhões da DPF.

Por causa da emissão, o "colchão" de liquidez atingiu R\$ 1,097 trilhões, um crescimento nominal de 8,5% sobre outubro. É o suficiente para 9,6 meses de vencimentos à frente da dívida mobiliária interna. Os vencimentos programados para os próximos 12 meses somam R\$ 1,155 trilhão.

Segundo Vital, 2021 foi positivo do ponto de vista de gestão da dívida. O caixa está em patamares mais confortáveis e as estatísticas de prazo, favoráveis.

Em novembro, a parcela da dívida em poder de investidores estrangeiros passou para 10,52%, ante 10,46% em outubro. Os maiores detentores de papéis são as instituições financeiras, com 29,03%, seguidas pelos fundos de investimento, com 23,82%, e fundos de Previdência, com 22,31%.



Rocha, da Sinqia: Aquisição de concorrente almeja liderança no setor

## Sinqia compra NewCon por R\$ 422 mi e reforça atuação em consórcio

Ricardo Bomfim  
De São Paulo

A fornecedora de softwares para o setor financeiro Sinqia anunciou a compra da empresa de soluções digitais para consórcios NewCon por R\$ 422,5 milhões. É maior aquisição dentre as 22 já feitas pela companhia.

"Nosso primeiro racional é ampliar portfólio e nossa base de clientes", afirma Thiago Rocha, diretor financeiro e de relações com investidores da Sinqia.

Os R\$ 422,5 milhões serão pagos por meio de uma parcela à vista e uma a prazo, em cinco prestações anuais. A NewCon atende mais de 80 administradoras de consórcio, incluindo instituições financeiras e montadoras.

Segundo Rocha, a empresa está comprando um concorrente na área de consórcios para se tornar líder no segmento. O negócio traz para dentro de casa uma companhia que apurou receita de R\$ 72 milhões em 12 meses até o fim do terceiro trimestre de 2021 — número que representa cerca de 23% do faturamento da Sinqia no mesmo período.

O lucro antes de juros, impostos, depreciações e amortizações (Ebitda, na sigla em inglês) da NewCon somou R\$ 40 milhões em nove meses, ante R\$ 59 milhões da Sinqia. No entanto, os números da Sinqia ainda não contemplam as recém-adquiridas Mercer e Quitejã.

Rocha destaca que o setor de consórcios ainda é pouco digita-

lizado e muita coisa é feita de maneira analógica, o que garante uma boa avenida de crescimento nesse mercado. A ideia, de acordo com o executivo, é oferecer serviços de "onboarding" de clientes, assinatura e cobrança digitais.

"Vamos facilitar a venda on-line do consórcio, permitir a assinatura eletrônica dos contratos e tentar reduzir a inadimplência com a nossa solução de cobrança", afirma.

A última grande aquisição da Sinqia ocorreu em outubro deste ano, quando comprou 51% da Quitejã, fintech especializada em recuperação de crédito de terceiros, por R\$ 38 milhões.

De acordo com Rocha, a empresa continua com apetite para mais aquisições e já tem quase 20 oportunidades ativas, divididas em três grupos: concorrentes ou complementares; empresas em segmentos nos quais a Sinqia ainda não atua; e companhias que podem contribuir de maneira cruzada nas iniciativas digitais de onboarding, assinatura e cobrança.

Rocha afirma que esse último grupo é observado mais de perto, ao passo que no primeiro as empresas com soluções para bancos e fundos são as mais cobçadas, pois a Sinqia já estaria em uma posição confortável em consórcios e previdência.

No segundo grupo, por fim, estão empresas que fornecem softwares para os setores de seguros e pagamentos, nos quais a Sinqia ainda não opera.

**alíança** **EDP Transmissão Aliança SC S.A.** ("Companhia")  
CNPJ/MF nº 27.831.352/0001-45 - NIRE nº 35.300.577.019

**Convocação de Assembleia Geral de Debenturistas**

**Primeira Emissão de Debêntures Simples, Não Conversíveis em Ações, da Espécie com Garantia Real, a ser Convogada em Espécie Quirográfrica, com Garantia Fidejussória Adicional, em Série Única, para Distribuição Pública com Esforços Restritos de Distribuição, da EDP Transmissão Aliança SC S.A.**

**Assamblea Geral de Debenturistas**

EDP Transmissão Aliança SC S.A. ("Emissora") convoca os Senhores titulares das Debêntures ("Debenturistas") da 1ª Emissão de Debêntures Simples, Não Conversíveis em Ações, da Espécie com Garantia Real, a ser Convogada em Espécie Quirográfrica, com Garantia Fidejussória Adicional, em Série Única, para Distribuição Pública com Esforços Restritos de Distribuição, da EDP Transmissão Aliança SC S.A. ("Companhia") e "Debenturistas", respectivamente, cuja escritura foi celebrada em 05 de outubro de 2018 entre a Companhia e a Simplific Pavarini Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários LTDA. ("Agente Fiduciário"), conforme aditada em 24 de abril de 2020 ("Escritura"), a reunirem-se em assembleia geral de Debenturistas em primeira convocação no dia 11 de janeiro de 2021 às 11h00 (onze horas) ("Assamblea Geral de Debenturistas"), a ser realizada exclusivamente de forma digital e remota, via videoconferência por meio da plataforma Microsoft Teams ("Assamblea"), conforme Instrução de Comissão de Valores Mobiliários ("CVM"), nº 625, de 14 de maio de 2020 ("IN CVM 625"), por meio de link a ser disponibilizado pela Emissora nos termos desse edital, para deliberar sobre as seguintes Ordens do Dia: (a) Autorização para alterar os termos da cláusula 5.1 alínea "k" da Escritura de modo a substituir para contratação de novas dívidas o refinanciamento dos pagamentos referentes a 6ª (sexta) e a 12ª (décima segunda) parcelas, em substituição à 7ª ( sétima) e a 10ª (décima) parcelas, conforme previstas na Cláusula 4.2.2.; e (b) Caso aprovado o item "(a)" acima, autorizar o Agente Fiduciário, em conjunto com a Emissora, a tomar todos os atos necessários para refletir as deliberações da presente assembleia nos documentos da operação. **Informações Gerais:** Instruções Gerais: A Assembleia será realizada por meio da plataforma Microsoft Teams, com link de acesso a ser disponibilizado pela Companhia àqueles Debenturistas que estiverem devidamente habilitados, mediante o envio, para os endereços eletrônicos estruturacao.financieira@edpbr.com.br e spstruturacao@simplificpavarini.com.br, preferencialmente até 2 (dois) dias antes da data de realização da Assembleia, e até o horário da Assembleia, observado o disposto na IN CVM 625: (a) quando pessoa física, documento de identidade; (b) quando pessoa jurídica, cópia de atos societários e documentos que comprovem a representação do Debenturista; (c) quando fundo de investimento, regulamento consolidado, atualizado e vigente, estatuto/contrato social vigente do administrador ou gestor do fundo, conforme o caso, observada a política de voto do fundo, e documentos societários que comprovem os poderes de representação do Debenturista; e (d) quando for representado por procurador, procuração com poderes específicos para sua representação na Assembleia, obedecidas as condições legais, além dos documentos indicados nos itens anteriores, conforme o caso. O instrumento de representação referido no item "(d)" acima deve ser apresentado com o reconhecimento de firma do outorgante, ou com assinatura digital, por meio de certificado digital emitido por autoridades certificadoras vinculadas à Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira (ICP-Brasil). Em qualquer caso, os Debenturistas deverão apresentar cópia do documento de identidade do outorgante. A Companhia dispensará a necessidade de envio das vias físicas dos documentos de representação dos Debenturistas para os escritórios da Companhia, bastando o envio de cópia simples das vias originais de tais documentos. Fica facultado aos Debenturistas o proferimento do voto durante a realização da Assembleia ou por meio do envio da instrução de voto sem rasuras ("Instrução de Voto"), cujo modelo e instruções de preenchimento por cada Debenturista podem ser encontrados no site da Companhia (https://ri.edp.com.br/pt-br/). O Debenturista que optar por exercer seu direito de voto a distância por meio da Instrução de Voto deverá enviar este documento (i) com todos os campos preenchidos, incluindo a indicação do nome ou denominação social completa do Debenturista, se pessoa física, ou do gestor do fundo, se representante de fundo de investimentos, o número do CPF ou CNPJ, bem como a indicação de telefone e endereço eletrônico para eventuais contatos; e (ii) assinado e rubricado pelo Debenturista ou seu representante legal, sendo aceitas as assinaturas através de plataforma digital, conjuntamente aos documentos de identificação e representação indicados acima, aos cuidados da Companhia, para o e-mail estruturacao.financieira@edpbr.com.br, com cópia para o Agente Fiduciário, no e-mail spstruturacao@simplificpavarini.com.br, preferencialmente com até 2 (dois) Dias Úteis de antecedência da data prevista para a realização da Assembleia, ou, ainda, até o horário previsto para seu início. Os Debenturistas que fizerem o envio da Instrução de Voto e esta for considerada válida não precisarão acessar o link para participação digital da Assembleia, sendo sua participação e voto computados de forma automática. Contudo, em caso de envio da Instrução de Voto de forma prévia pelo Debenturista ou por seu representante legal com a posterior participação na Assembleia por meio de acesso ao link e, cumulativamente, manifestação de voto deste Debenturista no ato de realização da Assembleia, será desconsiderada a Instrução de Voto anteriormente enviada, conforme disposto no artigo 7º, §1º, da IN CVM 625. A Companhia não se responsabilizará por eventuais falhas de conexão ou problemas operacionais de acesso ou equipamentos dos Debenturistas. Após o horário de início da Assembleia, os Debenturistas que tiverem sua presença verificada, em conformidade com os procedimentos acima detalhados, poderão proferir seu voto na plataforma eletrônica de realização da Assembleia, verbalmente ou por meio do chat que ficará salvo para fins de apuração de votos. A Companhia e o Agente Fiduciário permanecerão à disposição para prestar esclarecimentos aos Debenturistas no interm da presente convocação e da Assembleia. Termos iniciados em letra maiúscula e não definidos nesse edital terão o significado atribuído na Escritura de Emissão, conforme aplicável. A Emissora permanece à disposição para prestar esclarecimentos aos Debenturistas no que diz respeito à presente convocação e à Assembleia Geral de Debenturistas.

São Paulo, SP, 23 de dezembro de 2021

**Luiz Otávio Assis Henriques**  
Diretor Presidente

**DECLARAÇÃO DE PROPÓSITO**

**SERGIO AMANCIO DA SILVA**, CPF 268.622.658-73 e Alexandre de Praxedes, CPF 361.674.188-29. DECLARAM, nos termos do art. 6º do Regulamento Anexo II à Resolução nº 4.122, de 2 de agosto de 2012, sua intenção de exercer o cargo de Diretor no BANCO DA CHINA BRASIL S.A., CNPJ nº 10.690.848/0001-43 e que preenche as condições estabelecidas no art. 2º, Anexo II à Resolução supra mencionada. Esclarece que eventuais objeções à presente declaração, acompanhadas da documentação comprobatória, devem ser apresentadas diretamente ao Banco Central do Brasil, por meio do Protocolo Digital, na forma especificada abaixo, no prazo de quinze dias contados da divulgação, por aquela Autarquia, de comunicação público acerca desta, observado que os declarantes podem, na forma da legislação em vigor, ter direito a vistas do processo respectivo. Protocolo Digital (disponível na página do Banco Central do Brasil na internet). Seleccionar, no campo "Assunto": Autorizações e Licenciamentos para Instituições Supervisionadas e para Integrantes do SPB - Seleccionar, no campo "Destino": o componente do Departamento de Organização do Sistema Financeiro - Deorf mencionado abaixo: BANCO CENTRAL DO BRASIL - Departamento de Organização do Sistema Financeiro (Deorf) - Gerência-Técnica em São Paulo III (GTSPI3) - Av. Paulista, 1.804 - 5º andar - 01310-922 São Paulo - SP, São Paulo (SP), 22 de dezembro de 2021.

**DECLARAÇÃO DE PROPÓSITO**

**DEMING LI**, portador do Passaporte nº PE2162039 declara, nos termos do art. 6º do Regulamento Anexo II à Resolução nº 4.122, de 02 de agosto de 2012, sua intenção de exercer o cargo de Diretor no BANCO DA CHINA BRASIL S.A., CNPJ nº 10.690.848/0001-43 e que preenche as condições estabelecidas no art. 2º, Anexo II à Resolução supra mencionada. Esclarece que eventuais objeções à presente declaração, acompanhadas da documentação comprobatória, devem ser apresentadas diretamente ao Banco Central do Brasil, por meio do Protocolo Digital, na forma especificada abaixo, no prazo de quinze dias contados da divulgação, por aquela Autarquia, de comunicação público acerca desta, observado que os declarantes podem, na forma da legislação em vigor, ter direito a vistas do processo respectivo. Protocolo Digital (disponível na página do Banco Central do Brasil na internet). Seleccionar, no campo "Assunto": Autorizações e Licenciamento para Instituições Supervisionadas e para Integrantes do SPB. Seleccionar, no campo "Destino": o componente do Departamento de Organização do Sistema Financeiro - DEORF.

**DECLARAÇÃO DE PROPÓSITO**

**LEI XU**, portador do Passaporte nº PE2044604 declara, nos termos do art. 6º do Regulamento Anexo II à Resolução nº 4.122, de 02 de agosto de 2012, sua intenção de exercer o cargo de Diretor Vice-Presidente no BANCO DA CHINA BRASIL S.A., CNPJ nº 10.690.848/0001-43 e que preenche as condições estabelecidas no art. 2º, Anexo II à Resolução supra mencionada. Esclarece que eventuais objeções à presente declaração, acompanhadas da documentação comprobatória, devem ser apresentadas diretamente ao Banco Central do Brasil, por meio do Protocolo Digital, na forma especificada abaixo, no prazo de quinze dias contados da divulgação, por aquela Autarquia, de comunicação público acerca desta, observado que os declarantes podem, na forma da legislação em vigor, ter direito a vistas do processo respectivo. Protocolo Digital (disponível na página do Banco Central do Brasil na internet). Seleccionar, no campo "Assunto": Autorizações e Licenciamento para Instituições Supervisionadas e para Integrantes do SPB. Seleccionar, no campo "Destino": o componente do Departamento de Organização do Sistema Financeiro - DEORF.

Com o VALOR DIGITAL, você aproveita as últimas notícias sobre economia e negócios onde e quando quiser.

ACESSE: VALOR.COM.BR

**Divã Executivo**  
ECONÔMICO  
**Valor**

**Devo mentir para os clientes a pedido do meu chefe?**

Acesse o blog Divã Executivo no site do Valor Econômico e conheça essas e outras questões de nossos leitores, respondidas por especialistas em gestão de carreira.

Leia em:  
[www.valor.com.br/carreira/diva-executivo](http://www.valor.com.br/carreira/diva-executivo)

**FERTILIZANTES HERINGER S.A. - Em Recuperação Judicial**  
CNPJ nº 22.266.175/0001-88 - NIRE 32.3.0002794-6

**FATO RELEVANTE**

**Fertilizantes Heringer S.A. - Em Recuperação Judicial ("Companhia")** vem, em atendimento aos termos do artigo 157, §4º, da Lei nº 6.404, de 15 de dezembro de 1976, conforme alterada ("Lei das Sociedades por Ações") e da Resolução CVM nº 44/2021, comunicar aos seus acionistas e ao mercado em geral que, nesta data, recebeu comunicação da sua acionista controladora, Heringer Participações Ltda. ("HeringerPar"), juntamente de seus sócios, informando sobre a celebração de Contrato de Compra e Venda de Ações e Outras Avenças ("Contrato de Compra e Venda"), firmado nesta data entre, de um lado, Dalton Dias Heringer, Ely de Miranda Heringer, Dalton Carlos Heringer e Juliana Heringer Rezende ("Vendedores") e, de outro lado, EuroChem Comércio de Produtos Químicos Ltda. ("Compradora"), tendo como partes intervenientes - anuentes a Companhia, a Fertilizantes Tocantins S.A. (FTO) e a HeringerPar, sociedade (i) cujas quotas são detidas inteiramente pelos Vendedores e (ii) que é titular de 27.728.139 (vinte e sete milhões setecentas e vinte e oito mil cento e trinta e nove) ações ordinárias nominativas equivalentes a 51,48% do capital social total e votante da Companhia ("Ações Heringer"). Por meio do Contrato de Compra e Venda, os Vendedores comprometem-se a alienar para a Compradora a totalidade das quotas do capital social da Companhia pelo valor total de R\$554.562.780,00 (quinhentos e cinquenta e quatro milhões, quinhentos e sessenta e dois mil e setecentos e oitenta reais) ("Preço de Aquisição") e ("Operação"). O Preço de Aquisição está sujeito a certos mecanismos de ajuste que são comuns em operações dessa natureza e, para os fins do artigo 254-A da Lei das Sociedades por Ações e da Instrução CVM nº 361 de 2002, o Preço de Aquisição foi - ressalvados os impactos potenciais dos mecanismos de ajuste de preço mencionados acima - em princípio considerado como 100% atribuído às Ações Heringer, equivalente a um preço por ação da Companhia na Operação de R\$20,00 (vinte reais). O Preço de Aquisição será pago da seguinte forma: (i) 50% (cinquenta por cento) do Preço de Aquisição será pago à vista, em moeda corrente nacional, no dia do fechamento da Operação; (ii) 15% (quinze por cento) do Preço de Aquisição será retido pela Compradora para fins de garantia dos ajustes de preço; e (iii) 35% (trinta e cinco por cento) do Preço de Aquisição será retido pela Compradora para fins de garantia de indenizações a serem pagas pelos Vendedores à Compradora. O fechamento da Operação está sujeito a verificação de condições usuais para este tipo de negócio, incluindo, mas não se limitando, à aprovação da Operação pelas autoridades brasileiras de defesa da concorrência (Conselho Administrativo de Defesa Econômica - CADE). Considerando que o fechamento da Operação acarretará a alienação do controle indireto da Companhia, uma vez concluída a Operação, a Compradora realizará, no prazo e na forma da legislação aplicável em vigor, oferta pública de aquisição das ações de emissão da Companhia, conforme previsto no artigo 254-A da Lei das Sociedades por Ações, pelo mesmo preço e nas mesmas condições oferecidas aos Vendedores no âmbito do Contrato de Compra e Venda ("Oferta Pública de Tag Along"). A Compradora, que atualmente não detém (direta ou indiretamente) ações da Companhia, nem celebrou qualquer tipo de acordo de voto ou outro acordo para aquisição de ações envolvendo a Companhia, considerará oportunamente se recomendar a combinação da Oferta Pública de Tag Along com uma oferta pública de aquisição das ações de emissão da Companhia para cancelamento do registro de companhia aberta da Companhia, e se compromete a manter a Companhia informada nesse sentido, em observância da legislação aplicável. A Companhia manterá seus acionistas e o mercado devidamente informados sobre o desdobramento dos fatos mencionados neste fato relevante, nos termos da legislação aplicável. One Partners atuou na Operação como assessor financeiro dos Vendedores e da Companhia, e Credit Suisse atuou como assessor financeiro da Compradora. O escritório de advocacia Machado, Meyer, Senaciz e Opice Advogados atuou como assessor jurídico dos Vendedores e da Companhia, e o escritório de advocacia Pinheiro Neto Advogados atuou como assessor jurídico da Compradora. **Sobre a Compradora e o Grupo EuroChem:** A Compradora faz parte do Grupo EuroChem (www.eurochemgroup.com), um dos líderes globais em produção de fertilizantes e uma das três empresas do mundo com capacidade de fabricação dos três principais nutrientes primários: nitrogênio, fosfatos e potássio. Verticalmente integrada, a EuroChem está expandindo sua capacidade de produção e distribuição nos principais regiões do mundo. O crescimento da empresa é impulsionado principalmente pelo ramp-up de dois projetos de potássio em grande escala e pelas novas instalações de amônia e uréia de última geração, e sustentado pela eficiência operacional em toda sua cadeia de valor. O Grupo possui importantes unidades de produção na Rússia, Bélgica, Cazaquistão e Lituânia, empregando mais de 27.000 pessoas em 40 países e com a comercialização de seus produtos em mais de 100 países. Na América do Sul, a EuroChem está presente no Brasil e na Argentina. No Brasil, o Grupo adquiriu o controle, em 2016, e a totalidade do capital social, em 2020, da FTO, empresa que entregou cerca de 4 milhões de toneladas de fertilizantes ao mercado brasileiro - o grande mercado agrícola com o crescimento mais rápido do mundo. O acordo reforça a estratégia de crescimento do Grupo EuroChem, e amplia as oportunidades na América do Sul, região de extrema relevância para a consolidação da liderança global da organização. A aquisição permitirá a expansão da rede de distribuição de fertilizantes por meio das áreas de atuação complementares às unidades de misturas existentes, especialmente nas regiões Sudeste e Sul do Brasil. Com importantes unidades de distribuição nas regiões Sudeste, Centro-Oeste, Sul e Nordeste do Brasil, a Companhia é considerada pelo Grupo EuroChem como uma importante contribuidora para a agricultura brasileira, sendo a quarta maior distribuidora do país em termos de capacidade. "Esta aquisição, após a aprovação antitruste, permitirá que a EuroChem atenda melhor todo o mercado do Brasil - de norte a sul - de maneira ainda mais confiável, ao mesmo tempo fornecendo nossa linha completa de fertilizantes convencionais a premium em mais áreas de atuação", disse o Head Global de Vendas e Distribuição do Grupo EuroChem, Charles Bendinha. "Isso também nos ajudará a alcançar maior eficiência em nossos processos de transporte e logística, reduzindo custos para nossos clientes no Brasil, maximizando a rentabilidade global de nossas instalações. Com a recente aquisição total da Fertilizantes Tocantins S.A. e a compra em andamento do projeto de fosfatos da Serra do Salitre, esse movimento contribuirá para posicionar o Grupo como líder local e internacional". Em agosto de 2021, o Grupo celebrou um acordo para adquirir Serra do Salitre, um projeto de fosfato integrado upstream em estágio avançado, no estado de Minas Gerais, como o fornecedor preferencial de nutrientes para o cultivo em grandes áreas do continente. Isso naturalmente dará aos nossos clientes a certeza de que teremos ainda mais capacidade de atender a qualquer safra, em qualquer lugar, em tempo hábil." Viana, ES, 20 de dezembro de 2021. Dalton Carlos Heringer - Diretor de Relações com Investidores. Fertilizantes Heringer S.A.